



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 21/07/95

Justus

Decreto nº 6A/95

Palmas, 21 de Julho de 1995.

O Prefeito Municipal de Palmas no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Aprovar o Manual Técnico de Orçamento - MTO, contendo instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 21 dias do mês de Julho de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal